INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA-PARAIBA

UNIDADE ACADÊMICA DE FORMAÇÃO GERAL E DOCENTE

Curso de Licenciatura em Química

REUNIÃO COM O COLEGIADO DO CURSO 09/03/2017

Aos nove dias do mês de março de 2017, às quinze horas e trinta minutos, na sala da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química se reuniram o Colegiado do curso convocado extraordinariamente em caráter de urgência pela sua Coordenadora Suely Oliveira Carneiro, havendo solicitação de afastamento para capacitação dos seguintes professores: Carlos Alberto Fernandes de Oliveira e Francisco Thadeu Carvalho Matos. O primeiro irá para Universidade de Aveiro/Portugal, o qual estará ausente pelo período de um (01) ano, de abril de 2017 a março de 2018, o segundo por prorrogação de um semestre letivo 2017.1, com o fim de concluir o doutorado, na Universidade Federal do Rio grande do Norte – UFRN, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. O professor Carlos Alberto Fernandes de Oliveira ministra as disciplinas de Química Inorgânica I com carga horária de 83h, Prática Profissional II com carga horária de 50h e Química Orgânica II com carga horária de 83h.

Os componentes do Colegiado do Curso se posicionaram de forma favorável à liberação do Prof. Carlos Alberto Fernandes de Oliveira condicionada a contratação de um professor substituto para iniciar o semestre letivo de 2017.1 e quanto ao professor Francisco Thadeu Carvalho Matos a Unidade Acadêmica 4 – UA4, está informada que no momento o curso está sem professor pedagogo, aguardando contratação. Mediante as justificativas apresentadas o Colegiado composto por: Edvaldo Amaro Santos Correia, Francisco Emanoel Ferreira de Almeida, Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo, Jorge Gonçalo Fernandez Lorenzo, Sérgio Ricardo Bezerra dos Santos e Suely Oliveira Carneiro, decide por unanimidade votar a favor da liberação dos professores citados acima. E para constar, eu, Suely Oliveira Carneiro, responsável pelo registro desta reunião, aqui o transcrevi em forma de Ata.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

Francisco Emanoel F. de Almeida

Edvaldo Amaro Santos Correia

Jorge Gonçalo Fernandez Lorenzo

Sergio Ricardo Bezerra dos Santos

Suely Oliveira Carneiro

Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo

Ministério da Educação - MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF

Brasília, 8 de Março de 2017

Prezado(a) Candidato(a) CARLOS ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA,

A Capes tem a satisfação de informar a sua aprovação para Estágio Pós-Doutoral no exterior, na(o) UNIVERSIDADE DE AVEIRO / Portugal.

Para que possamos dar prosseguimento aos trâmites de concessão da bolsa, solicitamos o envio dos seguintes documentos complementares pelo sistema Linha Direta https://linhadireta.capes.gov.br/ :

1. 'Confirmação de Interesse' ou 'Desistência de bolsa' (não há modelo/formulário padrão) - encaminhar no prazo máximo de dez dias a contar da data desta comunicação. Confirmar também o período correto da bolsa (que deve ser igual ao informado na Carta de Aceite da Instituição no Exterior). Caso não seja possível a viagem no período acima informado, solicitamos informar a data desejada na própria confirmação de interesse a ser enviada.

Será necessário também o envio de:

2. Carta de Aceite da instituição no exterior, assinada e timbrada, contendo o período de estudos no exterior.

3. Dados do Procurador no Brasil, conforme formulário disponível na página do Programa.

Para que se evitem transtornos, é recomendável que todos os itens listados acima sejam encaminhados com a maior brevidade possível para que possamos emitir a carta de concessão em tempo hábil. A única via de recebimento dos documentos, inclusive da desistência, quando for o caso, é pelo sistema on-line https://linhadireta.capes.gov.br/ .

Para os casos de alteração do período inicialmente solicitado, é necessário o envio de justificativa acompanhada de nova Carta de Aceite, a anuência do empregador e novo cronograma.

Informamos que o Termo de Compromisso é enviado junto com a Carta de Concessão e deve ser assinado e devolvido à Capes por meio do link http://linhadireta.capes.gov.br após o seu recebimento.

Atenciosamente,

A fim de validar a autenticação deste documento, por favor acesse ***http://validadocumentos.capes.gov.br/*** *e informe o seguinte código:* ***2dlBkKzn1y+4=***